

ACORDO COLETIVO 2013/2014

PARTES ACORDANTES

São partes signatárias do presente aditamento ao acordo coletivo de trabalho firmado em 13.08.2012, a empresa **CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S/A**, com sede na Avenida Presidente Vargas nº. 2000, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 10.324.624/0001-18, neste ato representada pelos seus Diretores abaixo-assinados, doravante denominada **EMPRESA**, e o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE METROVIÁRIO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Rua Santa Amélia, 41, inscrita no C.N.P.J sob o nº 30.268.425/0001-10, representado por seu Diretor-Presidente, doravante denominada **SIMERJ**.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Considerando que no último acordo coletivo celebrado, em 13 de agosto de 2012, entre as partes acima qualificadas, restou determinada a revisão das cláusulas 31^a, 32^a, 33^a, 34^a, 35^a, 36^a, 37^a, 38^a e 39^a daquele Instrumento, a partir de 01/05/13;

Considerando que a Constituição Federal privilegia a negociação coletiva e a autocomposição de interesses como melhor fonte de direito para a solução das relações de trabalho entre empregados e empresa;

Considerando a necessidade de adequar os serviços a permanentes inovações, determinando que trabalhadores, sindicato e empresa compartilhem sempre dos mesmos interesses e da mesma necessidade de esforço comum, diálogo e cooperação para atendimento do objetivo da melhoria da qualidade dos serviços prestados à população;

Considerando a aprovação da Assembleia de Trabalhadores, ocorrida em 18 de julho de 2013, na quadra de esportes localizada na Rua João Paulo I, nesta Cidade;

AS PARTES RESOLVEM:

CLÁUSULA 1^a - REAJUSTE SALARIAL

A **EMPRESA** concederá em todos os salários com reflexos sobre todas as parcelas salariais, a contar de 1º de maio de 2013, reajuste salarial de 7,16% (sete vírgula dezesseis por cento) sobre os salários e reflexos praticados em 30 de abril de 2013, à exceção daqueles empregados que desempenham as funções de Engenheiros e



As diferenças devidas em virtude do acima exposto, porventura existentes, serão pagas em até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do presente acordo coletivo.

CLÁUSULA 2ª- PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS

A EMPRESA e o SIMERJ acordam através deste Acordo Coletivo, a manutenção de Plano de Participação nos Lucros e Resultados - PLR, na forma definida a seguir.

Para aferição da composição do valor devido aos empregados elegíveis, a título de Participação nos Lucros e Resultados - PLR, adotar-se-á o período compreendido entre 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

O Programa de participação nos Lucros e Resultados será subdividido em: (i) atingimento das metas corporativas e de departamento e, (ii) resultado da pesquisa de opinião denominada de IQS - Índice de Qualidade do Serviço.

Definições:

Metas Corporativas - Aquelas obtidas através do resultado previsto para o EBITDA da EMPRESA;

Metas de Departamento - Aquelas escolhidas entre as previstas no contrato de gestão de cada liderança.

ATINGIMENTO DAS METAS

O valor a ser pago terá como parâmetro - para base de cálculo do valor devido - percentual em montante equivalente ao salário base recebido pelo empregado elegível. Para tanto deverão ser atingidas as metas (até 5 metas) destinadas ao setor em que trabalha.

De acordo com o atingimento das metas e considerando os 04 (quatro) índices de atingimento abaixo, aplicando-se, se necessário, o critério pro-rata de percentual de atingimento das metas para a equivalência do número de salário, conforme os demonstrativos (metas e valores) apresentados às áreas respectivas, que fazem parte integrante deste instrumento, tal como disciplinado pelo parágrafo 1º, do artigo 2º, da lei 10.101/00 para todos os efeitos jurídicos.

Até 74,99%	75% (mínimo)	100% (médio)	125% (máximo)
0,00	0,60	0,80	1,00

PESQUISA DE OPINIÃO IQS

Para fins de pagamento de PLR será feita aferição do resultado da pesquisa IQS realizada em setembro de 2013, obedecido o critério abaixo:

Nota obtida na pesquisa de novembro de 2011	7 a 7,79	7,8 a 8,19	8,2 a 8,59	8,6 a 8,99	Igual ou superior a 9,0
Parcela fixa a cada empregado (em real)	600,00	650,00	700,00	750,00	850,00

DA ELEGIBILIDADE AO PLANO E SEU RECEBIMENTO

São elegíveis ao Plano todos os empregados com contrato de trabalho com prazo indeterminado da EMPRESA, desde que observadas as condições a seguir deduzidas.

Nas rescisões imotivadas, incluindo os casos de pedido de demissão, ocorridas no período de 01.01.13 até 31.12.13, será devido o pagamento do previsto nesta cláusula, de modo proporcional, "pro rata tempore", a razão de 1/12 (um doze avos), por mês de efetivo serviço entre os meses de janeiro a dezembro de 2013, cujo pagamento ocorrerá através de rescisão complementar.

Para aquelas admissões ocorridas entre o período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, será devido o pagamento àquele empregado que tiver condições materiais a recebê-la, de maneira proporcional, a razão de 1/12 (um doze avos), por mês de efetivo serviço neste período.

Os admitidos a partir de 1.º de janeiro de 2014, inclusive, não farão jus ao pagamento previsto nesta cláusula.

Não farão jus ao recebimento dos valores estabelecidos no presente plano aqueles empregados desligados da EMPRESA, por qualquer motivo, até 31.12.12. Entretanto, farão jus ao pagamento da parcela prevista nesta cláusula aqueles empregados cujo contrato de trabalho encontre-se suspenso ou interrompido e desde que o fato gerador do afastamento tenha ocorrido a partir de 01.01.13, e deverá ser pago de modo proporcional, "pro-rata tempore", a razão de 1/12 (um doze avos), por mês de efetivo serviço entre os meses de janeiro a dezembro de 2013.

A EMPRESA pagará aos empregados elegíveis ao presente plano, com o contrato de trabalho vigente com prazo indeterminado, a título de adiantamento da PLR, em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de assinatura deste instrumento, um valor fixo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) relativo à parcela intitulada de opinião IQS.

A EMPRESA pagará o valor remanescente, relativo à PLR, obedecidas as condições previstas neste instrumento e nos anexos que o compõem, aos empregados elegíveis, em até 15 (quinze) dias, a contar da realização da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que aprovar as contas da Companhia, bem como o resultado apurado das metas estabelecidas para a percepção do pagamento da PLR, obedecidas as previsões legais que regulam a matéria relativa à Participação nos Lucros e Resultados, Lei nº. 10.101/00.

A EMPRESA poderá dentro dos mecanismos de aferição das informações e metas, conforme estabelece o § 1º, do inciso I, do artigo 2º, da Lei 10.101/00, a seu exclusivo critério, redimensionar o atingimento de quaisquer metas, desde que tenha havido, durante o período de apuração das mesmas, influência externa e alheia a intervenção dos participantes, influindo, com isso o seu direito substantivo de participação (garantido em lei), comprometendo, em decorrência, o atingimento das regras adjetivas previamente estabelecidas.

Todos os pagamentos efetivados a título de PLR (Participação nos Resultados) não integrarão a remuneração para nenhum efeito, conforme estabelece o artigo 3º, da Lei 10.101/00.

CLÁUSULA 3ª - ADICIONAL PARA INSTRUTORES

Os empregados que lecionem cursos previamente aprovados pela área de capacitação da EMPRESA farão jus, por hora-aula, a R\$ 9,57 (nove reais e cinquenta e sete centavos), que deverão ser pagos, no máximo, junto com o salário do mês subsequente ao da prestação do curso.

Excepcionalmente, para aqueles empregados que tenham jornada de trabalho normal de 6 horas (36 semanais), que lecionarem cursos previamente aprovados pela área de capacitação da EMPRESA, com duração superior a seis horas, farão jus, por hora-aula ministrada, à R\$ 11,96 (onze reais e noventa e seis centavos), não sendo devido, dessa forma, qualquer pagamento a título de horas extraordinárias pelas horas aula que ultrapassarem a sexta hora diária.

Esta cláusula não se aplica aos empregados que forem contratados como instrutor ou cujas funções sejam as de ministrar cursos; assim como aos cargos da área de recursos humanos ou aqueles atividades de instrução que sejam inerentes ao cargo.

As diferenças devidas em virtude do acima exposto, porventura existentes, serão pagas em até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do presente acordo.

CLÁUSULA 4^a - VALE-REFEIÇÃO

Fica assegurada a concessão de vale-alimentação ou vale-refeição eletrônico em cartão próprio, no valor diário de R\$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos), para todos os empregados, a partir de 1º de maio de 2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As diferenças devidas em virtude do acima exposto, porventura existentes, serão pagas em até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do presente acordo, através de crédito eletrônico em cartão próprio;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para os empregados que exerçam funções operacionais (bilheteiros, manutenção e operação) serão creditados, eletronicamente, o equivalente a 26 dias, ressalvada as faltas injustificadas. Aos demais empregados que exerçam atividades administrativas, mesmo com compensação de jornada, serão creditados, eletronicamente, o equivalente ao número de dias úteis do mês, ressalvadas as faltas injustificadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os empregados que tiverem seu contrato de trabalho suspenso, por qualquer motivo, não terão direito a percepção do benefício tratado nesta cláusula, a partir do 240º (ducentésimo quadragésimo) dia, a exceção daqueles empregados, que mediante atestado emitido por médico da área da Saúde Ocupacional da EMPRESA, sejam portadores das seguintes doenças: miocardiopatia grave, neoplasias, mal de Alzheimer, esclerose múltipla, esclerose em placa, insuficiência renal crônica terminal, AIDS e mal de Parkinson.

PARÁGRAFO QUARTO - Aos empregados com contrato de trabalho suspenso até julho de 2010, que permaneceram recebendo o benefício previsto nesta cláusula, não se aplicará a previsão contida no parágrafo acima.

PARÁGRAFO QUINTO - Àqueles empregados que, na data de assinatura deste Acordo, estejam com seu contrato de trabalho suspenso, aplicar-se-á, a partir desta data, as disposições constantes do parágrafo 3º, acima.

PARÁGRAFO SEXTO - O empregado optante pela substituição do vale-refeição pelo vale-alimentação, ambos eletrônicos, deverá comunicar, com antecedência de 20 (vinte) dias, à área de Administração de RH - ARH.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Fica estabelecido que os créditos nos cartões eletrônicos serão efetuados até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, salvo motivos de força maior, antecipando-se para o primeiro dia útil da data acima mencionada, caso coincida com sábado, domingo e/ou feriado.

CLÁUSULA 5^a - AUXÍLIO FUNERAL

A EMPRESA pagará auxílio-funeral no valor de até R\$ 1.578,00 (hum mil quinhentos e setenta e oito reais) em caso de falecimento de seu empregado ou dependentes deste, limitado a seu pai, mãe, filhos, esposa e companheiras legalmente reconhecidas pela Previdência Social, que será pago, mediante apresentação de comprovante das despesas efetuadas, que deverão estar em nome do beneficiário, juntamente com o atestado de óbito. A empresa poderá substituir o auxílio funeral pelo seguro funeral.

As diferenças devidas em virtude do acima exposto, porventura existentes, serão pagas em até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do presente acordo.

CLÁUSULA 6^a - AUXÍLIO CRECHE

A EMPRESA reembolsará, mensalmente, aos seus empregados 80% (oitenta por cento) até o máximo de R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais) para cada filho, até a idade de 6 anos e onze meses, as despesas realizadas e comprovadas, inclusive matrículas, com o internamento deste em creches ou instituições análogas de sua livre escolha.

Na hipótese do beneficiário atingir a idade limite mencionada no "caput" desta cláusula, antes de concluir o ano letivo, a EMPRESA, assegurará a continuidade do benefício até o mês de dezembro, impreterivelmente.

Quando ambos os cônjuges forem empregados da EMPRESA o pagamento não será cumulativo, obrigando-se os empregados a designarem, por escrito, o cônjuge que deverá perceber o benefício.

As diferenças devidas em virtude do acima exposto, porventura existentes, serão pagas em até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do presente acordo.

CLÁUSULA 7^a - AUXÍLIO EDUCAÇÃO PARA MATERIAL ESCOLAR

A EMPRESA pagará junto com o pagamento normal dos salários do mês de janeiro de 2014, aos seus empregados, em parcela única, o valor de até R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) para cada filho, bem como ao cônjuge, desde que em ambas as hipóteses, haja regular comprovante

de matrícula em Instituição oficial de ensino fundamental e prova dos gastos com material, que se fará, exclusivamente, por nota fiscal de compra e venda em estabelecimento próprio para aquisição de materiais escolares (tais como: papelarias, livrarias e comprovantes emitidos por estabelecimento escolar, quando da aquisição de apostilas).

Quando ambos os cônjuges forem empregados da EMPRESA o pagamento não será cumulativo, obrigando-se os empregados a designarem, por escrito, o cônjuge que deverá perceber o benefício.

Este benefício não será cumulativo com aquele previsto na cláusula 6ª deste Acordo Coletivo.

CLÁUSULA 8ª - CESTA BÁSICA

A EMPRESA concederá cesta básica, cujo pagamento, ocorrerá via cartão eletrônico, adotando-se para o cômputo a partir do dia 1º de maio, a seu exclusivo critério, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), mensalmente, para aqueles empregados que não incorrerem em quaisquer atrasos, faltas, saídas antecipadas e/ou esquecimentos de marcação de ponto, no mês imediatamente anterior ao do pagamento, não produzindo qualquer efeito, para essa cláusula, eventuais abonos concedidos pela liderança. Estão excluídas, exclusivamente, as ausências motivadas por determinação da Empresa, bem como as intimações e/ou convocações, na qualidade de Autor e/ou Testemunha, oriundas da Justiça e por ausência em decorrência de doação de sangue, devidamente comprovada.

Não são elegíveis aqueles empregados que se afastarem por qualquer motivo, inclusive, acidente de trabalho (a partir do 16º dia), ausências legais (exceto para aquelas motivadas por falecimento de cônjuge, pais e filhos do empregado), férias ou tiverem qualquer atraso nos controles de ponto.

A EMPRESA concederá cesta básica, cujo pagamento ocorrerá via cartão eletrônico, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para aqueles empregados em gozo de férias, que tenham sido contemplados com a cesta básica em todos os 12 (doze) primeiros meses do contrato de trabalho, anteriores ao mês de gozo das férias e, a partir daí, serão exigíveis a contemplação da cesta nos 11 (onze) meses consecutivos anteriores ao mês de gozo das férias. No caso do empregado não usufruir de 30 (trinta) dias de férias, o saldo do número de dias correspondentes será considerado para aferição de presença para fins da concessão da cesta básica.

Os empregados que estão dispensados de ponto, por qualquer motivo, não serão contemplados por essa cláusula.

Fica estabelecido que o crédito eletrônico será efetuado até o dia 25 de cada mês, salvo motivos de força maior, antecipando-se para o primeiro dia útil, da data antes mencionada, caso coincida com sábado, domingo e/ou feriado.

As diferenças devidas em virtude do acima exposto, porventura existentes, serão pagas em até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do presente acordo.

CLÁUSULA 9^a - PISO DA CATEGORIA

Fica estabelecido o Piso da Categoria a qual abrange este acordo coletivo na importância de R\$ 750,12 (setecentos e cinquenta reais e doze centavos), a partir de 1.^º de maio de 2013.

As diferenças devidas em virtude do acima exposto, porventura existentes, serão pagas em até 10 dias úteis, a contar da assinatura do presente acordo.

CLÁUSULA 10^a – DIREITOS A UNIÃO ESTÁVEL ENTRE CASAIS DO MESMO SEXO

A empresa Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S/A não fará qualquer distinção entre as uniões estáveis hétero ou homoafetivas, desde que juridicamente reconhecidas.

CLÁUSULA 11^a – ESCALAS DA SEGURANÇA OPERACIONAL

Além das escalas descritas no Acordo Coletivo 2012/2014, Cláusula 17^a, os colaboradores alocados na Segurança Operacional – SOE, poderão concorrer à escala 6x3. Esta escala importa em seis dias de trabalho, por três dias de descanso. Com carga horária de trabalho de 8h e 20 min diários, com 1h de intervalo para a refeição.

CLAUSULA 12^a - PREVIDÊNCIA PRIVADA

A EMPRESA se compromete a manter plano de previdência privada, com uma entidade por ela designada, para todos os seus empregados, disponibilizando no RH material explicativo.

CLÁUSULA 13^a – FÓRUM DE DISCUSSÕES

A EMPRESA se compromete, ainda, a manter um Fórum aberto, mediante reuniões periódicas, para discussão, por intermédio das comissões ora acordantes, para discutir temas previamente agendados pelo SINDICATO.

CLÁUSULA 14ª – CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

A EMPRESA descontará de seus empregados, sindicalizados ou não, uma única vez, no mês de agosto de 2013, na data do pagamento do mês de agosto, o valor equivalente a 1% sobre o salário base, a título de Contribuição Assistencial, conforme deliberação em Assembleia pelos empregados.

Ao empregado sindicalizado ou não é assegurado o direito de oposição bastando, para tanto, apresentar, em 3 vias, carta nesse sentido à Área de Recursos Humanos da EMPRESA, em até 15 dias a contar da data de assinatura deste Instrumento.

As partes, EMPRESA e SINDICATO, se obrigam a divulgar os termos e prazos constantes nesta cláusula no âmbito da Companhia.

Essa cláusula não se aplica as empregadas em gozo de benefício de auxílio maternidade, e aqueles que estiverem com o contrato de trabalho suspenso na data da assinatura deste Instrumento, nada devendo ser, portanto, deles descontados à título de contribuição assistencial.

A empresa fará o repasse dos valores descontados à título de Contribuição Assistencial em favor do Sindicato, até o dia 15 de setembro de 2013.

CLÁUSULA 15ª - VIGÊNCIA

Considerando que o presente acordo adita aquele firmado em 13 de agosto de 2012, este terá vigência a partir de 1º de maio de 2013, expirando-se em 30 de abril de 2014, quando deverá ser revista toda a norma coletiva firmada entre as partes.

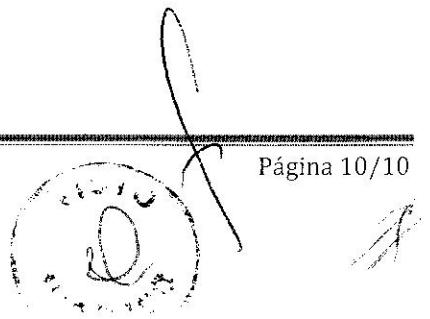
Rio de Janeiro, 24 de julho de 2013

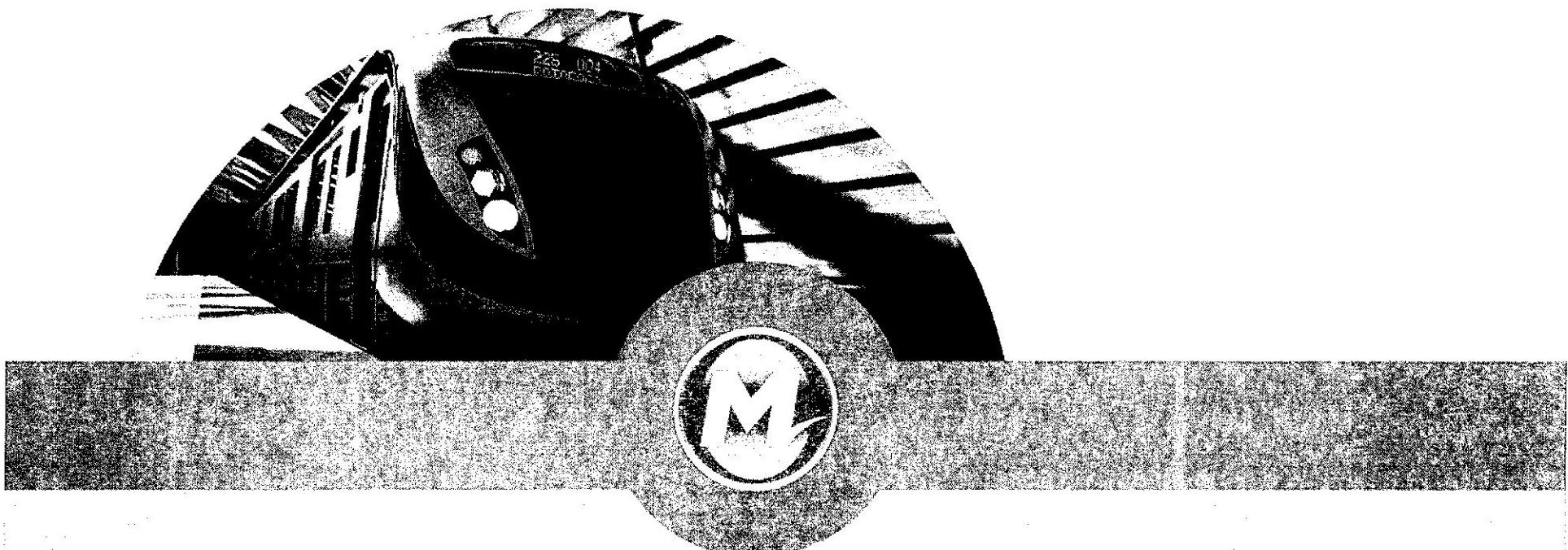
Flávio Medrano de Almada
Presidente

CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S/A

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS DO RIO
DE JANEIRO – SIMERJ

ANEXOS





PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS PROPOSTA

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

Programa PLR

Composição Geral

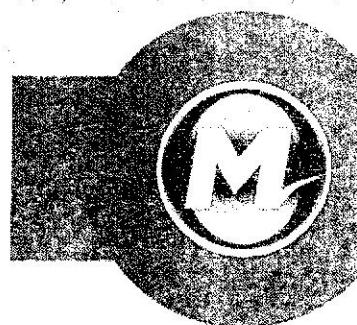
- Pesquisa de Satisfação (IQS) + Desempenho Funcional (Metas Corporativa e de Área).
 - IQS - Apurado na pesquisa de novembro;
 - Meta Corporativa - EBITDA (248.886 M);
 - Metas de Área - 5 metas do Contrato de Gestão do gestor.

Composição Meta Corporativa

- EBITDA Meta = Orçado
Mínimo = 75% da meta

Composição Desempenho Funcional

Indicador	Escopo	Peso
EBITDA	MetrôRio	20
Contrato de Gestão	Específicas	80



Programa PLR

IQS

- Réguia de pagamento, conforme nota obtida na pesquisa:

Nota	Até 6,99	7 a 7,79	7,8 a 8,19	8,2 a 8,59	8,6 a 8,99	Acima de 9,00
R\$	0,00	600,00	650,00	700,00	750,00	850,00

Desempenho Funcional

- Réguia de pagamento, em nº de salários, conforme atingimento das metas:

Até 74,99%	75% (mínimo)	100% (médio)	125% (máximo)
0,00	0,60	0,80	1,00

CONTRATO DE GESTÃO 2013



Coordenação de Controle Operacional - CCT

UG de origem: Gerência de Operação - GOP

Equipe: Carlos Augusto Lobato

Centro de Custo: IM001COOP0 (Supervisores de Controle e de Tráfego Operacional, Controladores de Operação e de Tráfego, Assistentes e Auxiliares de Centro de Controle, Condutores e Operadores de Manobra)

Metas PLR

Descrição da Meta		PESO	↑ ↓	Unidade de Medida	Forma de Cálculo: 1) Somatório 2) Último Lançamento	Valor 1º Trim	Valor 2º Trim	Valor 3º Trim	Valor 4º Trim
1	Cumprir 96,50% da oferta programada no orçamento nos horários de pico no ano de 2013.	30	↑	%	Último Lançamento	96,50	96,50	96,50	96,50
2	Reducir, em 2013, 10% o nº de ION 5min nos pontos de medição do IRIT e ICPO em relação ao ano de 2012.	25	↑	%	Último Lançamento	-	-	8,00	10,00
3	Reducir, no ano de 2013, em 50% o número de Autorização de Condução Manual Livre - ACML e as Frenagens de Emergência - FE (ACML - base 2012 e FE - base 2011).	15	↑	%	Último Lançamento	50,00	50,00	50,00	50,00
4	Atingir nota 7,7 em Auditoria de Imagem no ano de 2013.	20	↑	Abs	Último Lançamento	-	7,70	7,70	7,70
5	Atingir nota 9,5 na Cesta de Rotina no ano de 2013.	10	↑	Abs	Somatório	9,50	9,50	9,50	9,50

Rio de Janeiro, 5 de Julho de 2013

Gestor(a) da Equipe: Carlos Augusto Lobato

Representante da Equipe: Adriana O Roque da Costa

Matrícula: 5127

Assinatura:

Assinatura:



CONTRATO DE GESTÃO 2013



Coordenação de Tráfego Operacional - CTO

UG de origem: Gerência de Operação - GOP

Equipe: Gerson Moreira

Centro de Custo: IM001AROLN (Auxiliares de Tráfego, Pilotos de Metrô, Pilotos de Pré-Metrô e Condutores de Trem)

Metas PLR

	Descrição da Meta	PESO	↑ ↓	Unidade de Medida	Forma de Cálculo: 1) Somatório 2) Último Lançamento	Valor 1º Trimestre	Valor 2º Trimestre	Valor 3º Trimestre	Valor 4º Trimestre
1	Ter, no máximo, 25 falhas operacionais relacionadas ao Avanço de Ponto de Parada Normal, Avanço de Sinal e Abertura de Portas Erradas no ano de 2013.	40	↓	Abs	Último Lançamento	-	13,00	19,00	25,00
2	Atingir nota 8,0 considerando a média nos quesitos "Avisos Sonoros nos Trens" apurados na pesquisa IQS do 1º e 2º semestre de 2013.	40	↑	Abs	Último Lançamento	-	8,00	-	8,00
3	Atingir nota 9,5 na Cesta de Rotina no ano de 2013.	20	↑	Abs	Somatório	9,50	9,50	9,50	9,50

Rio de Janeiro, 5 de Julho de 2013

Gestor(a) da Equipe: Gerson Moreira

Assinatura:

Representante da Equipe: Carlos Eduardo Carvalho Teles

Matrícula: 6004

Assinatura:

CONTRATO DE GESTÃO 2013

Coordenação de Tráfego Operacional - CTO

UG de origem: Gerência de Operação - GOP

Equipe: Gerson Moreira

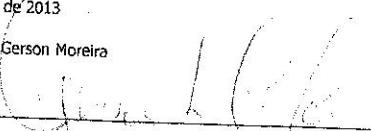
Centro de Custo: IM001AROLN (Supervisores de Tráfego Operacional, Inspetores de Trem e Gestores de Tráfego Operacional)

Metas PLR										
	Descrição da Meta	PESO	↑ ↓	Unidade de Medida	Forma de Cálculo: 1) Somatório 2) Último Lançamento	Valor 1º Trim	Valor 2º Trim	Valor 3º Trim	Valor 4º Trim	
1	Ter, no máximo, 25 falhas operacionais relacionadas ao Avanço de Ponto de Parada Normal, Avanço de Sinal e Abertura de Portas Erradas no ano de 2013.	30	↓	Abs	Último Lançamento	-	13,00	19,00	25,00	
2	Atingir nota 8,0 considerando a média nos quesitos "Avisos Sonoros nos Trens" apurados na pesquisa IQS do 1º e 2º semestre de 2013.	35	↑	Abs	Último Lançamento	-	8,00	-	8,00	
3	Reducir, no ano de 2013, em 50% o número de Autorização de Condução Manual Livre - ACML e as Frenagens de Emergência - FE (ACML - base 2012 e FE - base 2011).	15	↑	%	Último Lançamento	50,00	50,00	50,00	50,00	
4	Atingir nota 9,5 na Cesta de Rotina no ano de 2013.	20	↑	Abs	Somatório	9,50	9,50	9,50	9,50	

Rio de Janeiro, 5 de Julho de 2013

Gestor(a) da Equipe: Gerson Moreira

Assinatura:



Representante da Equipe: Carlos de Alcantara Pereira

Matrícula: 3360

Assinatura:



Carlos De Alcântara Pereira
Mat.: 3360
Gestor de Tráfego Operacional



CONTROLE MÍSTICO 2.1

SEM
SIST

Gerência de Manutenção Civil - GMC

UG de origem: Gerência de Manutenção Civil - GMC

Equipe: Luiz Antonio Bessa

Centro de Custo: IM001AREOP

Metas PLR

	Descrição da Meta	PESO	↑ ↓	Unidade de Medida	Forma de Cálculo: 1) Somatório 2) Último Lançamento	Valor 1º Trim	Valor 2º Trim	Valor 3º Trim	Valor 4º Trim
1	Recuperar 70 pilares centrais da Linha 1 no ano de 2013.	35	↑	Abs	Último Lançamento	-	15,00	30,00	70,00
2	Adequar 90% do canal de cabos nas linhas 1 e 2, no ano de 2013.	35	↑	%	Último Lançamento	-	30,00	60,00	90,00
3	Concluir 75% das Ordens de Manutenção no prazo (notas de restabelecimento: 2 dias úteis; notas de reparo: 5 dias úteis) no ano de 2013.	30	↑	%	Último Lançamento	-	-	60,00	75,00

Rio de Janeiro, 19 de Abril de 2013

Gestor(a) da Equipe: Luiz Antonio Bessa

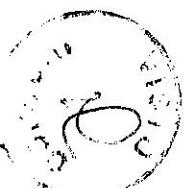
Assinatura:

Representante da Equipe: Renato Rogério Nunes

Matrícula: 1972

Assinatura:

Matrícula: 1972



Relatório de Gestão 2013

Coordenação de Manutenção Predial - MPE

UG de origem: Gerência de Manutenção Civil - GMC

Equipe: Marcio Vinicio

Centro de Custo: IM001AROPR

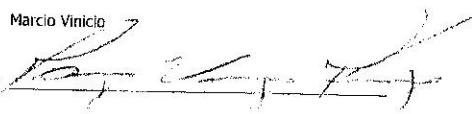
Metas PLR

	Descrição da Meta	PESO	↑ ↓	Unidade de Medida	Forma de Cálculo: 1) Somatório 2) Último Lançamento	Valor 1º Trim	Valor 2º Trim	Valor 3º Trim	Valor 4º Trim
1	Atingir nota 8,8 considerando o quesito "iluminação no interior das estações" apurados na pesquisa IQS no ano de 2013.	20	↑	Abs	Último Lançamento	-	8,80	-	8,80
2	Obter aceite técnico da Rio Trilhos para 2 investimentos já concluídos do 6º Aditivo no ano de 2013.	30	↑	Abs	Último Lançamento	-	-	-	2,00
3	Concluir 75% das Ordens de Manutenção no prazo (notas de restabelecimento: 2 dias úteis; notas de reparo: 5 dias úteis) no ano de 2013.	40	↑	%	Último Lançamento	-	-	60,00	75,00
4	Atingir nota 9,5 na Cesta de Rotina no ano de 2013.	10	↑	Abs	Somatório	9,50	9,50	9,50	9,50

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 2013

Gestor(a) da Equipe: Marcio Vinicio

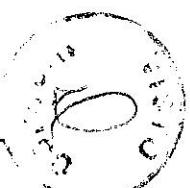
Assinatura:



Representante da Equipe: Renato Carvalho França

Matrícula: 6519

Assinatura:

Coordenação de Atendimento e Operação de Estações - AOE

UG de origem: Gerência de Serviço ao Usuário - GSE

Equipe: Pablo Benício

Centro de Custo: IM001COAO0 (Gestores de Segurança, Supervisores de Atendimento, Auxiliares de Estação, Auxiliares de Plataforma, Agentes de Segurança, Controladores de Estação e Supervisores de Segurança Operacional).

Metas PLR

Descrição da Meta		PESO	↑ ↓	Unidade de Medida	Forma de Cálculo: 1) Somatório 2) Último Lançamento	Valor 1º Trim	Valor 2º Trim	Valor 3º Trim	Valor 4º Trim
1	Atingir nota 8,3 no quesito "atendimento de segurança" apurado na pesquisa IQS no ano de 2013.	30	↑	Abs	Último Lançamento	-	8,30	-	8,30
2	Reducir 20% o número de furto de cabos no ano de 2013 em relação ao ano de 2012.	25	↑	%	Último Lançamento	20,00	20,00	20,00	20,00
3	Obter certificado ISO 9001 para o MetrôRio no ano de 2013.	35	↑	%	Último Lançamento	-	-	-	100,00
4	Atingir nota 9,5 na Cesta de Rotina no ano de 2013.	10	↑	Abs	Somatório	9,50	9,50	9,50	9,50

Rio de Janeiro, 29 de Abril de 2013

Gestor(a) da Equipe: Pablo Benicio

Assinatura:

Representante da Equipe: Eduardo Masilo da Rocha Mendes

Matrícula: 4784

Assinatura:



Gerência de Serviço ao Usuário - GSE

UG de origem: Gerência de Serviço ao Usuário - GSE

Equipe: Sandro Henrique

Centro de Custo: IM001ARMNS (Metrô na Superfície - MNS Supervisores de Venda, Operadores de Linha de Extensão e Operador de Caixa Líder e Operadores de Caixa)

Metas PLR

	Descrição da Meta	PESO	↑ ↓	Unidade de Medida	Forma de Cálculo: 1) Somatório 2) Último Lançamento	Valor 1º Trim	Valor 2º Trim	Valor 3º Trim	Valor 4º Trim
1	Reducir em 05% o número de reclamações por falha no atendimento prestado pelos motoristas do MNS no ano de 2013.	25	↑	%	Último Lançamento	-	5,00	5,00	5,00
2	Obter 90% de assertividade nos lançamentos do processo de arrecadação dos caixas (BAN) no ano de 2013.	35	↑	%	Último Lançamento	90,00	90,00	90,00	90,00
3	Atingir 98% de conformidade no fechamento de caixa no ano de 2013.	30	↑	%	Último Lançamento	-	98,00	98,00	98,00
4	Atingir nota 9,5 na Cesta de Rotina no ano de 2013.	10	↑	Abs	Somatório	9,50	9,50	9,50	9,50

Rio de Janeiro, 26 de Abril de 2013

Gestor(a) da Equipe: Sandro Henrique

Assinatura:

Sandro H. O. Silve
Enc. Linhas de Extensão
Metrô Rio - Mat. 3º

Representante da Equipe: Marcia da Silva Gomes

Matrícula: 3903

Assinatura:

X

Relatório de Gestão 2013

Coordenação de Bilheteria - BLT

UG de origem: Gerência de Receitas Tarifárias - GRT

Equipe: Juraciara Passeri

Centro de Custo: 04.07.01.00; IM001ARLOG (Gestores de Venda, Supervisores Operacionais de Venda, Operadores de Venda e Operadores de Linhas de Integração)

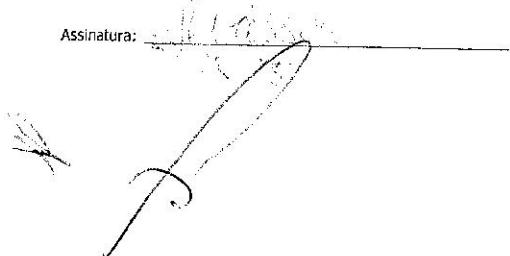
Metas PLR

	Descrição da Meta	PESO	↑ ↓	Unidade de Medida	Forma de Cálculo: 1) Somatório 2) Último Lançamento	Valor 1º Trimestre	Valor 2º Trimestre	Valor 3º Trimestre	Valor 4º Trimestre
1	Atingir nota 8,2 , considerando a média nos quesitos "tempo de compra do bilhete" e atendimento dos empregados - equipe de bilheteria apurados na pesquisa IQS no ano de 2013.	20	↑	Abs	Último Lançamento	-	8,20	-	8,20
2	Obter certificado ISO 9001 para o MetrôRio no ano de 2013.	40	↑	%	Último Lançamento	-	-	-	100,00
3	Atingir nota 9,5 na Cesta de Rotina no ano de 2013.	40	↑	Abs	Somatório	9,50	9,50	9,50	9,50

Rio de Janeiro, 20 de Maio de 2013

Gestor(a) da Equipe: Juraciara Passeri

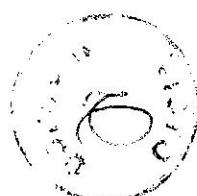
Assinatura:



Representante da Equipe: Julio Pereira Gomes

Matrícula: 5736

Assinatura:





CONTRATO DE GESTÃO 2013



Coordenação de Material Rodante - MRO

UG de origem: Coordenação de Material Rodante - MRO

Equipe: Michel Sarmento

Centro de Custo: IM001ARSMR (Projetos Especiais)

Metas PLR

	Descrição da Meta	PESO	↑↓	Unidade de Medida	Forma de Cálculo: 1) Somatório 2) Último Lançamento	Valor 1º Trim	Valor 2º Trim	Valor 3º Trim	Valor 4º Trim
1	Aumentar no ano de 2013 em 6% o MKBF em relação ao MKBF de 2012.	25	↑	%	Último Lançamento	1,13	3,00	4,87	6,00
2	Atingir 80% de execução na rotina de Inspeção do sistema caixa em 2 trens diariamente, utilizando o check list padrão através de ORDEM padrão, a partir do segundo trimestre.	25	↑	%	Último Lançamento	-	80,00	80,00	80,00
3	Reducir em 10% o número de evacuações de trens motivadas por avarias de trens no ano de 2013.	20	↑	%	Último Lançamento	-	10,00	10,00	10,00
4	Reducir em 10% o número de falhas do sistema Caixa de 2013 em relação a 2012.	20	↑	%	Último Lançamento	-	10,00	10,00	10,00
5	Atingir nota 9,5 na Cesta de Rotina no ano de 2013.	10	↑	Abs	Somatório	9,50	9,50	9,50	9,50

#N/D

Gestor(a) da Equipe:

Michel Sarmento

Assinatura:

Representante da Equipe: Luiz Carlos de Medeiros

Matrícula: 962

Assinatura:



CONTRATO DE GESTÃO 2013

SEM
CENSURA

Coordenação de Material Rodante - MRO

UG de origem: Coordenação de Material Rodante - MRO

Equipe: Andre Luis Quirino

Centro de Custo: IM001ARORM (Restabelecimento)

Metas PLR

Descrição da Meta		PESO	↑↓	Unidade de Medida	Forma de Cálculo: 1) Somatório 2) Último Lançamento	Valor 1º Trim	Valor 2º Trim	Valor 3º Trim	Valor 4º Trim
1	Aumentar no ano de 2013 em 6% o MKBF em relação ao MKBF de 2012.	25	↑	%	Último Lançamento	1,13	3,00	4,87	6,00
2	Aplicar o procedimento de check list de verificação do sistema de ar condicionado em 80% dos carros que apresentarem repetibilidade ≥ 3 , em um intervalo ≤ 7 dias, a partir do segundo trimestre de 2013.	25	↑	%	Último Lançamento	-	-	-	80,00
3	Reducir em 10% o número de evacuações de trens motivadas por avarias de trens no ano de 2013.	20	↑	%	Último Lançamento	-	10,00	10,00	10,00
4	Reducir em 10% o número de falhas do sistema Propulsão de 2013 em relação a 2012.	20	↑	%	Último Lançamento	-	10,00	10,00	10,00
5	Atingir nota 9,5 na Cesta de Rotina no ano de 2013.	10	↑	Abs	Somatório	9,50	9,50	9,50	9,50

Rio de Janeiro, 19 de Abril de 2013

Gestor(a) da Equipe: Andre Luis Quirino

Representante da Equipe: Ricardo Roberto Silva

Matrícula: 2948

Assinatura:

Assinatura:

COMITÊ DE GESTÃO 2013



Coordenação de Material Rodante - MRO

UG de origem: Coordenação de Material Rodante - MRO

Equipe: Adriano Saboia

Centro de Custo: IM001AROMR (Preventiva)

Metas PLR

Descrição da Meta		PESO	↑ ↓	Unidade de Medida	Forma de Cálculo: 1) Somatório 2) Último Lançamento	Valor 1º Trim	Valor 2º Trim	Valor 3º Trim	Valor 4º Trim
1	Aumentar no ano de 2013 em 6% o MKBF em relação ao MKBF de 2012.	25	↑	%	Último Lançamento	1,13	3,00	4,87	6,00
2	Reducir a quantidade de condensadores amassados em 60% em 2013 em relação ao fechamento de 2012.	25	↑	%	Último Lançamento	-	15,00	40,00	60,00
3	Reducir em 10% o número de evacuações de trens motivadas por avarias de trens no ano de 2013.	20	↑	%	Último Lançamento	-	10,00	10,00	10,00
4	Reducir em 10% o número de falhas do sistema ACP de 2013 em relação a 2012.	20	↑	%	Último Lançamento	-	10,00	10,00	10,00
5	Atingir nota 9,5 na Cesta de Rotina no ano de 2013.	10	↑	Abs	Somatório	9,50	9,50	9,50	9,50

Rio de Janeiro, 25 de Abril de 2013

Gestor(a) da Equipe: Adriano Saboia

Assinatura:

Representante da Equipe: Jasiel Ataydes

Matrícula: 4077

Assinatura:



CONTRATO DE GESTÃO 2013



Coordenação de Sistemas Operacionais - MSO

UG de origem: Coordenação de Sistemas Operacionais - MSO

Equipe: Filipe Serpa (interino)

Centro de Custo: IM001ARENG (Energia)

Metas PLR

	Descrição da Meta	PESO	↑ ↓	Unidade de Medida	Forma de Cálculo: 1) Somatório 2) Último Lançamento	Valor 1º Trim	Valor 2º Trim	Valor 3º Trim	Valor 4º Trim
1	Modernizar 03 retificadores de tração hexafásicos 4000KW até o final do 3º trimestre de 2013.	40	↑	Abs	Último Lançamento	-	2,00	3,00	-
2	Instalar 10 novos transformadores TAC Askarel no ano de 2013.	50	↑	Abs	Último Lançamento	-	-	4,00	10,00
3	Atingir nota 9,5 na Cesta de Rotina no ano de 2013.	10	↑	Abs	Somatório	9,50	9,50	9,50	9,50

Rio de Janeiro, 19 de Abril de 2013

Gestor(a) da Equipe: Filipe Serpa (interino)

Assinatura:

Filipe de Araujo Serpa
Coordenador de Sistemas
Operacionais

Representante da Equipe: Roberto César Leira Junior

Matrícula: 935

Assinatura:

Roberto César Leira Junior
Manutenção do Sistema Operacional
Técnico III - Reg: 0935

CONTRATO DE GESTÃO 2013



**Coordenação de Sistemas Operacionais -
MSO**

UG de origem: Coordenação de Sistemas Operacionais - MSO

Equipe: Gerson Francisco de Paula Miranda
Centro de Custo: IM001ARTAT (Tráfego Automatizado)

Metas PLR										
Descrição da Meta		PESO	↑ ↓	Unidade de Medida	Forma de Cálculo: 1) Somatório 2) Último Lançamento	Valor 1º Trim	Valor 2º Trim	Valor 3º Trim	Valor 4º Trim	
1	Modernizar (substituição de soquete e lâmpada) 50 sinais CVCM, no ano 2013.	50	↑	Abs	Último Lançamento	-	-	20,00	50,00	
2	Substituir 60 caixas de CDV CVCM (captor, translador ativo e circuito LC), nas linhas 1 e 2.	40	↑	Abs	Último Lançamento	-	10,00	35,00	60,00	
3	Atingir nota 9,5 na Cesta de Rotina no ano de 2013.	10	↑	Abs	Somatório	9,50	9,50	9,50	9,50	

Rio de Janeiro, 24 de Abril de 2013.

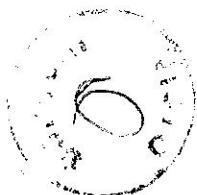
Gestor(a) da Equipe: Gerson Francisco de Paula Miranda

Representante da Equipe: Ricardo dos Santos Mala

Matrícula: 3028

Assinatura:

Assinatura:



CONTRATO DE GESTÃO 2013



Coordenação de Sistemas Operacionais -
MSO

UG de origem: Coordenação de Sistemas Operacionais - MSO

Equipe: João Freire Machado

Centro de Custo: IM001ARRST (Restabelecimento de ELM)

Metas PLR

	Descrição da Meta	PESO	↑ ↓	Unidade de Medida	Forma de Cálculo: 1) Somatório 2) Último Lançamento	Valor 1º Trim	Valor 2º Trim	Valor 3º Trim	Valor 4º Trim
1	Substituir 03 novas IHM's MODELO OP37 POR IHM SIMATIC MP277 no ano de 2013.	50	↑	Abs	Último Lançamento	-	-	1,00	3,00
2	Modernizar 03 retificadores de tração hexafásicos 4000KW no ano de 2013.	40	↑	Abs	Último Lançamento	-	2,00	3,00	-
3	Atingir nota 9,5 na Cesta de Rotina no ano de 2013.	10	↑	Abs	Somatório	9,50	9,50	9,50	9,50

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 2013

Gestor(a) da Equipe: João Freire Machado

Representante da Equipe: Wallace Pessoa Isabel

Matrícula: 2936

Assinatura:

Assinatura:



CONTRATO DE GESTÃO 2013



Coordenação de Vias e Equipamentos - VEQ

UG de origem: Coordenação de Vias e Equipamentos - VEQ

Equipe: Jorge Roberto

Centro de Custo: IM001IRATR (Aparelhos de Transporte)

Metas PLR

	Descrição da Meta	PESO	↑ ↓	Unidade de Medida	Forma de Cálculo: 1) Somatório 2) Último Lançamento	Valor 1º Trim	Valor 2º Trim	Valor 3º Trim	Valor 4º Trim
1	Recuperar e adequar para pentes Otis 10 placas pente Padrão em escadas rolantes Otis modelo RAC na ano de 2013.	50	↑	Abs	Último Lançamento	-	-	5,00	10,00
2	Modenizar o painel de comando elétrico de 05 Elevadores de Deficientes (Plataforma Inclinada Thyssen), com mais de 10 anos de operação em 2013.	40	↑	Abs	Último Lançamento	-	-	3,00	5,00
3	Atingir nota 9,5 na Cesta de Rotina no ano de 2013.	10	↑	Abs	Somatório	9,50	9,50	9,50	9,50

Rio de Janeiro, 26 de Abril de 2013

Gestor(a) da Equipe: Jorge Roberto

Assinatura:

Jorge Roberto de Oliveira Pinho
Encarregado Gestão Manutenção
Aparelhos de Transportes - VEQ

Representante da Equipe: Eder Vieira Pereira

Matrícula: 3479

Assinatura:

Eder Vieira Pereira



CONTRATO DE GESTÃO 2013



Coordenação de Vias e Equipamentos - VEQ

UG de origem: Coordenação de Vias e Equipamentos - VEQ

Equipe: Odílio Rocha

Centro de Custo: IM001ARVIA (Via Permanente)

Metas PLR

Descrição da Meta		PESO	↑ ↓	Unidade de Medida	Forma de Cálculo: 1) Somatório 2) Último Lançamento	Valor 1º Trim	Valor 2º Trim	Valor 3º Trim	Valor 4º Trim
1	Substituir 18 máquinas de chave modelo VOSSLOH nos AMVs pré destinados nas Linhas 1, 1A e 2 no ano de 2013.	50	↑	Abs	Último Lançamento	1,00	5,00	12,00	18,00
2	Substituir 2 jacarés no cruzamento de PVN no ano de 2013.	40	↑	Abs	Último Lançamento	-	-	1,00	2,00
3	Atingir nota 9,5 na Cesta de Rotina no ano de 2013.	10	↑	Abs	Somatório	9,50	9,50	9,50	9,50

Rio de Janeiro, 26 de Abril de 2013

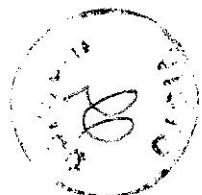
Gestor(a) da Equipe: Odílio Rocha

Assinatura:

Representante da Equipe: Flávio Carvalho de Souza

Matrícula: 1037

Assinatura:





CONTRATO DE GESTÃO 2013



Coordenação de Vias e Equipamentos - VEQ UG de origem: Coordenação de Vias e Equipamentos - VEQ

Equipe: Luiz Carlos Ferreira da Silva

Centro de Custo: IM001AROFC (Oficina de Veículos Auxiliares) / IM001AREAX (Equipamentos Auxiliares)

Metas PLR

	Descrição da Meta	PESO	↑ ↓	Unidade de Medida	Forma de Cálculo: 1) Somatório 2) Último Lançamento	Valor 1º Trim	Valor 2º Trim	Valor 3º Trim	Valor 4º Trim
1	Recuperar 5 ventiladores (estrutura, base, corpo, difusor. Grade, damper e motor) do sistema de ventilação primária no ano de 2013.	50	↑	Abs	Último Lançamento	-	-	2,00	5,00
2	Instalar 2 cabines novas nos autos de linha no ano de 2013.	40	↑	Abs	Último Lançamento	-	-	1,00	2,00
3	Atingir nota 9,5 na Cesta de Rotina no ano de 2013.	10	↑	Abs	Somatório	9,50	9,50	9,50	9,50

Rio de Janeiro, 26 de Abril de 2013

Gestor(a) da Equipe: Luiz Carlos Ferreira da Silva

Assinatura:

Representante da Equipe: Ilton da Silva Brito

Matrícula: 3453

Assinatura:

CONTRATO DE PLR 2013

sem

Coordenação de Oficinas de Material Rodante -
OMR

UG de origem: Gerência de Manutenção de Material Rodante - GMR

Equipe: Andreia de Souza Miguel
Centro de Custo: IM001AROMC (Oficina Mecânica)

Metas PLR

	Descrição da Meta	PESO		Unidade de Medida	Forma de Cálculo: 1) Somatório 2) Último Lançamento	Valor 1º Trim	Valor 2º Trim	Valor 3º Trim	Valor 4º Trim
1	Aumentar no ano de 2013 em 6% o MKBF em relação ao MKBF de 2012.	25		%	Último Lançamento	1,13	3,00	4,87	6,00
2	Instalar 97 válvulas de Nivelamento na frota Alston e Mafersa no ano de 2013.	25		Abs	Último Lançamento				97,00
3	Atingir o aproveitamento consolidado de 83% nas auditorias internas na coordenação OMR no ano de 2013.	20		%	Último Lançamento	-	-	-	83,00
4	Reparar 99 Compressores D4 em preventiva no ano de 2013.	20		Abs	Último Lançamento	-	-	-	99,00
5	Atingir nota 9,5 na Cesta de Rotina no ano de 2013.	10		Abs	Somatório	9,50	9,50	9,50	9,50

Rio de Janeiro, 3 de Julho de 2013

Gestor(a) da Equipe: Andreia de Souza Miguel

Assinatura:

Representante da Equipe: Anderson Ferreira Ricardo

Matrícula: 2803

Assinatura:





CONTRATO DE GESTÃO 2013

Sesi RJ

Coordenação de Oficinas de Material Rodante -
OMR

UG de origem: Gerência de Manutenção de Material Rodante - GMR

Equipe: Andreia de Souza Miguel

Centro de Custo: IM001AROEL (Oficina Eletroeletrônica)

Metas PLR

Descrição da Meta		PESO	↑ ↓	Unidade de Medida	Forma de Cálculo: 1) Somatório 2) Último Lançamento	Valor 1º Trim	Valor 2º Trim	Valor 3º Trim	Valor 4º Trim
1	Aumentar no ano de 2013 em 6% o MKBF em relação ao MKBF de 2012.	25	↑	%	Último Lançamento	1,13	3,00	4,87	6,00
2	Substituir os amplificadores do sistema de sonorização em 20 carros Alston no ano de 2013.	25	↑	Abs	Último Lançamento	-	-	-	20,00
3	Atingir o aproveitamento consolidado de 83% nas auditorias internas na coordenação OMR no ano de 2013.	20	↑	%	Último Lançamento	-	-	-	83,00
4	Realizar 75 aulas de baterias para substituição das baterias alcalinas por chumbo no ano de 2013.	20	↑	Abs	Último Lançamento	50,00	-	-	28,00
5	Atingir nota 9,5 na Cesta de Rotina no ano de 2013.	10	↑	Abs	Somatório	9,50	9,50	9,50	9,50

Rio de Janeiro, 3 de Julho de 2013

Gestor(a) da Equipe: Andreia de Souza Miguel

Assinatura:

Representante da Equipe: Diego Silva de Souza

Matrícula: 3676

Assinatura: